



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 21/2019, DA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM 08/08/2019.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos relativos a QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do corrente ano, conforme Convocação de 06/08/2019. De imediato, o Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, solicitou que o 2º Secretário, Vereador Zulmar De Bastiani, em razão da ausência da 1ª Secretária, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, efetuasse a chamada dos Vereadores: Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – ausente, Fabricio Trentin de Moura (PP), Idelar Caresia (PDT), Jose Antonio D'Agostini Vigne (PP), Luciana Zanovello (PP), Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – ausente, Rosania da Silva (PP) e Zulmar De Bastiani (PDT). Verificada a existência de quórum, o Presidente solicitou que o 2º Secretário realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 48/2019** – Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Associação Alegria Nonoaiense e dá outras providências. **Nº 49/2019** – Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação Universitária da Terra Indígena de Nonoai-RS e Terra Indígena de Iraí-RS e dá outras providências. **Nº 52/2019** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a participação de uma equipe de futsal para representar o Município na Taça RBS e dá outras providências. Findada a leitura, como não houve inscrições de oradores para o GRANDE EXPEDIENTE, o Presidente declarou aberto o espaço para a **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal de nº 48/2019**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal de nº 49/2019**: aprovado por unanimidade e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal de nº 52/2019**: aprovado por unanimidade. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente encerrou, com as Graças de Deus, às dezoito horas e quatro minutos, os trabalhos da quinta Sessão Extraordinária do ano de 2019, cujo registro de gravação em áudio ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador José Antônio D'Agostini Vigne, e pelo 2º Secretário, Vereador Zulmar De Bastiani. Fim.


José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente


Zulmar De Bastiani
2º Secretário

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

20/08/19

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!